

Parecer Tecnico QA

ID da tarefa: 265580

Titulo da tarefa: 0517 - FECHAMENTO CONTÁBIL MENSAL - PLANILHA - 07/2026

Cliente: LBC - ACLIMACAO

Data/Hora da geracao: 03/09/2026, 11:43

Status atual: aguardando parecer humano

Severidade: média

Resumo da analise

O balancete de 31/07/2026 apresenta coerência global entre ativos, passivos e resultado, com lucro/superávit do período evidenciado na DRE (R\$ 17.337,07) e patrimônio líquido compatível com o acumulado informado. Foram identificados, contudo, pontos relevantes de estrutura e classificação para validação: presença de contas de compensação de gratuidades/donativos com saldo líquido inconsistindo a apresentação entre ativo e passivo de compensação, além de grupo de "receita diferida"/passivo não circulante relacionado a convênio de veículo, que exige atenção de competência e segregação contábil. Não há, com os documentos enviados, evidência suficiente para concluir erro material em impostos, mas há sinais de necessidade de revisão técnica antes do encerramento definitivo.

Recomendacao automatica

Status sugerido pela IA: parecer_humano

Severidade global: S2

Com base exclusivamente nos documentos enviados, o balancete apresenta consistência macro de posição patrimonial e resultado do mês, mas existem pontos de classificação e estrutura que impedem conclusão totalmente automatizada de aprovação. O principal foco de atenção está em contas de compensação e na receita diferida vinculada a convênio de veículo. Assim, o desfecho mais prudente para QA é parecer humano, para validação técnica das classificações e da competência de reconhecimento.

Documentos identificados

1. BALANCETE julho 2026

Tipo: balancete

Confianca: alta

Observacoes: Balancete mensal de 01/07/2026 a 31/07/2026, com razão sintético-analítico e composição patrimonial e de resultado.

2. DRE julho 2026 - versão 1

Tipo: dre

Confianca: alta

Observacoes: Demonstração do resultado com superávit/déficit apurado em R\$ 17.337,07.

3. DRE julho 2026 - versão 2

Tipo: dre

Confianca: alta

Observacoes: Demonstração do resultado com superávit/déficit apurado em R\$ 17.337,07, em maior nível de detalhamento.

Itens identificados

1. Contas de compensação com saldo e espelhamento pouco claros

Severidade: S2

Impacto: Pode distorcer a leitura das contas de compensação e dificultar a rastreabilidade de gratuidades/donativos, com risco de retrabalho no fechamento e na conciliação da apresentação contábil.

Evidencia: No balancete há saldo em "CONTAS DE COMPENSAÇÃO" no ativo (saldo atual R\$ 1.381,08D) e no passivo (saldo atual R\$ 1.381,08C), com detalhamento em "GRATUIDADES - DONATIVOS" e linhas de roupas/calçados e gêneros alimentícios, sugerindo espelhamento que precisa ser tecnicamente validado quanto à apresentação e segregação.

Recomendacao: Revisar a lógica de lançamento e a apresentação das contas de compensação, confirmando se o saldo está corretamente espelhado e se a classificação atende ao padrão interno adotado para gratuidades/donativos.

Base legal utilizada: CPC 00 (Estrutura Conceitual), pela necessidade de representação fidedigna e comparável; e CPC 26, quanto à apresentação clara e segregação de informações contábeis.

2. Passivo não circulante com receita diferida vinculada a convênio de veículo

Severidade: S2

Impacto: Pode indicar risco de classificação por competência e de mensuração/baixa inadequada do passivo diferido, afetando o resultado futuro e a leitura do passivo de longo prazo.

Evidencia: O balancete mostra "RECEITA DIFERIDA" no passivo não circulante com saldo atual de R\$ 91.133,40C, vinculada a "CONVENIO ACLIMAÇÃO - VEICULO". Houve movimentação no período (crédito no passivo e receita correlata na DRE), porém a documentação enviada não permite aferir o critério de reconhecimento e amortização aplicado.

Recomendacao: Validar o critério de apropriação da receita diferida ao longo do período de benefício do ativo/convênio e a correspondência entre saldo diferido, receita reconhecida e evento econômico subjacente.

Base legal utilizada: CPC 47, quanto ao reconhecimento de receita ao longo do cumprimento da obrigação de desempenho; CPC 00, pela competência e substância sobre a forma.

3. Demonstração do resultado com apresentação resumida duplicando linhas de grupos

Severidade: S1

Impacto: Gera ruído de leitura e pode exigir retrabalho de consolidação, embora não caracterize por si só erro material de apuração.

Evidencia: Na DRE recebida, há repetição de grupos como "RECEITAS OPERACIONAIS - ASSIST. SOC", "RECEITAS OPERACIONAIS - ACLIMAÇÃO" e subgrupos com títulos apenas parcialmente exibidos, sem detalhamento uniforme. Apesar disso, os totais principais são identificáveis.

Recomendacao: Padronizar a DRE interna para facilitar rastreabilidade entre grupos, subgrupos e contas analíticas.

Base legal utilizada: CPC 26, quanto à apresentação e classificação consistente das demonstrações contábeis.

Referencias tecnicas gerais

1. CPC 00 - Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro
2. CPC 26 - Apresentação das Demonstrações Contábeis
3. CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente, por analogia à lógica de reconhecimento de receita diferida
4. Princípio da Competência e da Prudência na escrituração contábil

Observacao final

Este parecer corresponde apenas a analise automatica inicial dos documentos e nao substitui a revisao tecnica humana final.